



2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE
 TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
 PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0011890-91

MATRÍCULA

11890

Data: 17/10/2016

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Um terreno urbano de forma regular, denominado **TERRENO D**, situado à Rua São Mateus, Distrito de Pavuna, em Pacatuba-CE, distando 93,30m no sentido norte/ sul para a Rua Cabo João, constituído de parte do Terreno 14 e parte do Terreno 15 da Quadra nº 101 do Loteamento Parque Nova Pavuna, medindo 6,00m de frente e fundos por 33,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 198,00m², que assim se limita e caracteriza: ao **Nascente**, frente, 6,00m, com a Rua São Mateus; ao **Poente**, fundos, 6,00m, com terreno de Tech Construtora Ltda; ao **Norte**, lado esquerdo, 33,00m, com o Terreno C; e ao **Sul**, lado direito, 33,00m, com o Terreno D1.//// ////

PROPRIETÁRIOS: **CONSTRUTORA DIAS TOMAZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 17.595.997/0001-72, com sede na Rua Canuto de Aguiar, nº 400, apto. 202, Meireles, Fortaleza - CE.//// ////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 10356, deste Cartório.//// ////

AV 01/11890 - Prenotado em **17/10/2016** sob o n° **18752** - **ABERTURA DESMEMBRAMENTO** - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento ocorrido na Matrícula n.º 10356, deste Cartório. Pacatuba, Ceará, 17 de outubro de 2016. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.//// ////

AV 02/11890 - Prenotado em **01/02/2017** sob o n° **19084** - A requerimento da proprietária, datado de 09/01/2017, prenotado em 17/01/2017, sob o n.º 19084, acompanhado de Alvará de Licença para Construção n.º 142/2016, Carta de Habite-se n.º 222/2016 e CND n.º 000042017-88888596, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma **Casa plana, situada à Rua São Mateus, n.º 496, Bairro Pavuna, em Pacatuba-CE, com uma área de 75,73m²**. Pacatuba, Ceará, 01 de fevereiro de 2017. Eu, (ass), Elinalva Henrique da Silva, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.//// ////

R 03/11890 - Prenotado em **17/07/2017** sob o n° **19542** - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), n.º 8.4444.1583158-0, datado de 30 de junho de 2017, prenotado em 04 de julho de 2017, sob o n.º 19.542, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ VANDERLON DEODATO LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05152703334, DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.388.993-36, residente e domiciliado à Rua 116, n° 61, Conjunto Residencial Tupamiri, Bairro Parque Dois Irmãos, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil



MATRÍCULA: 11890

reais), sendo R\$ 7.746,00 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais) dos recursos próprios; R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais) do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 17 de julho de 2017. Eu, (ass), Elinalva Henrique da Silva, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

R 04/11890 - Prenotado em **17/07/2017** sob o n° **19542** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato referido no R-3 desta matrícula, os adquirentes transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 19/07/2017, no valor inicial total de R\$ 651,18 (seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com a taxa nominal de juros de 6,5000% ao ano, e taxa efetiva de 6,6971% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 17 de julho de 2017. Eu, (ass), Elinalva Henrique da Silva, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

AV 05/11890 - Prenotado em **17/07/2017** sob o n° **19542** - **PUBLICIDADE** - Procedo-se a esta averbação para constar que o terreno objeto da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, sob o n.º 283794-7. Pacatuba, Ceará, 17 de julho de 2017. Eu, (ass), Elinalva Henrique da Silva, Oficial do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

AV 06/11890 - **ERRO EVIDENTE** - Conforme documentos que deram origem ao R-3 supra, procede-se a esta averbação para retificar o referido ato para constar que onde se lê: "JOSÉ VANDERLON DEODATO LIMA", leia-se: "**JOSÉ VALDERLON DEODATO LIMA**". Pacatuba, Ceará, 27 de julho de 2017. Eu, (ass) Cassiana Silva Sampaio, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

Av. 07/11890 - **AVERBACAO** - Prenotado em **03/03/2022** sob o n° **24558**. **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 04/05/2021 n° 193693/2021, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. JOSE VALDERLON DEODATO LIMA, no endereço Rua São Mateus, n° 496, Pavuna, em Pacatuba, constando na primeira tentativa realizada em 14/12/2021 as 09h04 com o seguinte resultado: O destinatário foi notificado pessoalmente o qual exarou



MATRÍCULA: 11890

sua nota de ciência no termo em anexo a certidão, a segunda e terceira tentativa não foi realizada com o resultado "NADA CONSTA", conforme Certidão de Intimação, datada de 18/01/2022, protocolado sob o nº 075450 e registrado sob o nº 016832, em 10/11/2021 e 06/12/2021, respectivamente, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique; tudo nos termos do art. 822-Q, inciso I e II do Prov. 06/2016 da CGJ do TJ/CE e nos termos do art. 160, §1º; art. 213, §2º, da Lei 6.015/73; art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210906000023 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 171,95 - FERMOJU: R\$ 18,13 - Selos: R\$ 34,04 - FAADEP: R\$ 8,61 - FRMMP: R\$ 8,61 - Selos Aplicados: AAL722018-F4K9 - Tipo 4; AAL687807-K8N9 - Tipo 12; AAL932159-H3B9 - Tipo 1. PACATUBA, 03 de março de 2022. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 08/11890 - AVERBACAO - Prenotado em **23/01/2025** sob o nº **32338. INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 24 de junho de 2024, nº 494845/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, o Sr. **JOSE VALDERLON DEODATO LIMA**, no endereço Rua São Mateus, Nº 496, Pavuna, Pacatuba-CE, primeira tentativa em 11/10/2024 às 15:45 como resultado: o imóvel encontra-se fechado; segunda tentativa em 14/10/2024 às 10:28 como resultado: o destinatário não reside no endereço indicado; terceira tentativa não realizada, conforme Certidão de Intimação, datada de 14/10/2024, prenotação nº 076777 em 16/08/2024, registro nº 018037 em 01/10/2024, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais no site eletrônico: www.cartoriosceara.com.br/editaleletronico.php, nas datas de 19/12/2024, edição nº 0351, 20/12/2024, edição nº 0352 e 23/12/2024, edição nº 0353. Tendo Assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) **NÃO COMPARECEU (RAM)** a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240816000050 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 221,38 - FERMOJU: R\$ 23,33 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 11,08 - FRMMP: R\$ 11,08 - ISS: R\$ 11,08. Selos Aplicados: ABK999607-D2I9, ABL151603-J7M9 - Tipo 4; ABL318818-E9T9 - Tipo 12; ABL383414-N809 - Tipo 1. PACATUBA, 29 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 09/11890 - AVERBACAO - Prenotado em **05/08/2025** sob o nº **33144. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO** - Conforme requerimento, datado de 29/07/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-04**, desta matrícula.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EA9TY-T46QR-KQAK8-UWSSE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aldemir Marreiro Da Silva Junior - Escrevente Autorizado (CPF 092.175.353-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EA9TY-T46QR-KQAK8-UWSSE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>